

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 065, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Dheymerson Rodrigues Lima e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **DHEYMERSON RODRIGUES LIMA**, para o cargo de Fiscal Ambiental.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Francis Daman Franco Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Interior

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D04EF061D59F0883CD72564DFF5258CD

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 066, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Roberto Ferraz Santos e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **ROBERTO FERRAZ SANTOS**, para o cargo de Fiscal Ambiental.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Francis Daman Franco Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Interior

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 068, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Renato Oliveira Lacerda e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o **Sr. RENATO OLIVEIRA LACERDA**, para o cargo de Gerente Administrativo das Unidades de Saúde.

Parágrafo único - A Gerência Administrativa das Unidades de Saúde está vinculada à Secretaria Municipal de Saúde Pública e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Antônio Marcos Ferreira da Costa
Secretário Municipal de Saúde

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 069, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. José Roberto Marques do Vale e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **JOSÉ ROBERTO MARQUES DO VALE**, para o cargo de Diretor de Cultura, Desporto e Lazer.

Parágrafo único - A Diretoria de Cultura, Desporto e Lazer está vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

William Alves Oliveira Santos
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 070, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Jamerson Vitorio Alves e Silva e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **JAMERSON VITÓRIO ALVES E SILVA**, para o cargo de Gerente de Esporte e Lazer.

Parágrafo único - A Gerência do Esporte e Lazer está vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

William Alves Oliveira Santos
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 071, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Meire Barbosa de Sousa e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **MEIRE BARBOSA DE SOUSA**, para o cargo de Gerente do **SCFV-** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

Parágrafo único - A Gerência do **SCFV-** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de está vinculada à Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Leide Cléia Lopes Ferraz de Oliveira
Secretária Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 072, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Sandra Carla Nunes Leite Souza e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **SANDRA CARLA NUNES LEITE SOUZA**, para o cargo de Chefe do Setor do **CREAS** - Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Parágrafo único - A Chefia do Centro de Referência Especializado de Assistência Social está vinculada à Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Leide Cléia Lopes Ferraz de Oliveira
Secretária Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 073, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da Srtª. Priscila Gonçalves Lima e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Srtª. **PRISCILA GONÇALVES LIMA**, para o cargo de Chefe do Setor de Análise e Implantação de Projetos Sociais.

Parágrafo único - A Chefia do Setor de Análise e Implantação de Projetos Sociais está vinculada à Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Leide Cléia Lopes Ferraz de Oliveira
Secretária Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 074, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da Srtª. Juliana Dias Lacerda e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Srtª. **JULIANA DIAS LACERDA**, para o cargo de Gerente de Análise e Implantação de Projetos Agropecuários.

Parágrafo único - A Gerência de Análise e Implantação de Projetos Agropecuários está vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Expansão Econômica e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Alexandre Carvalho de Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Expansão Econômica

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 075, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Washington Ferraz Rodrigues e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **WASHINGTON FERRAZ RODRIGUES**, para o cargo de Gerente de Expansão Industrial, Comercial e Turística.

Parágrafo único - A Gerência de Expansão Industrial, Comercial e Turística está vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Expansão Econômica, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Alexandre Carvalho de Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Expansão Econômica

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 076, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Gilvan Rodrigues Cotinho e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **GILVAN RODRIGUES COTINHO**, para o cargo de Gerente de Apoio às Iniciativas de Associativismo e Cooperativismo.

Parágrafo único - A Gerência de Apoio às Iniciativas de Associativismo e Cooperativismo está vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Expansão Econômica, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Alexandre Carvalho de Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Expansão Econômica

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 077, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Weverton Glay Sousa Oliveira e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **WEVERTON GLAY SOUSA OLIVEIRA**, para o cargo de Gerente de Análise e Implantação de Projetos Econômicos.

Parágrafo único - A Gerência de Análise e Implantação de Projetos Econômicos está vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Expansão Econômica, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Alexandre Carvalho de Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Expansão Econômica

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 078, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Lucas Oliveira Ramos da Silva e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **LUCAS OLIVEIRA RAMOS DA SILVA**, para o cargo de Chefe do Setor de Apoio à Produção Rural.

Parágrafo único - A Chefia do Setor de Apoio à Produção Rural está vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Expansão Econômica, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Alexandre Carvalho de Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Expansão Econômica

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 080, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Fanuel Ferreira da Silva Santos e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **FANUEL FERREIRA DA SILVA SANTOS**, para o cargo de Gerente de Planejamento Urbanístico.

Parágrafo único - A Gerência de Planejamento Urbanístico está vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Interior e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei Municipal nº 24/2002 de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Francis Daman Franco Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Interior

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº106, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia a Sra. Taís Silva de Oliveira e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR a Sra. **TAÍS SILVA DE OLIVEIRA** para o cargo de Secretária do Centro Educacional Adnalva Lacerda Santos no Distrito de Barra do Furado.

Parágrafo Único— A Secretaria do Centro Educacional Adnalva Lacerda Santos está vinculada à Secretaria Municipal de Educação as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 11 DE JANEIRO DE 2021.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 107, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a reintegração da Sra. Carmem Silva Alves de Brito e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 23/021.

RESOLVE:

Art. 1º. – REINTEGRAR AO CARGO a servidora **CARMEM SILVA ALVES DE BRITO** lotada na Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, exercendo a função de Assistente Social.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 11 DE JANEIRO DE 2021.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Leide Cléia Lopes Ferraz de Oliveira
Secretária Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 108, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a reintegração da Srta. Kalilly Lemos Santos da Rocha e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 09/021.

RESOLVE:

Art. 1º. – REINTEGRAR AO CARGO a servidora **KALILLY LEMOS SANTOS DA ROCHA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Enfermeira.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 11 DE JANEIRO DE 2021.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Antônio Marcos Ferreira da Costa
Secretário Municipal de Saúde

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 109, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Carmem Silva Alves de Brito e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **CARMEM SILVA ALVES DE BRITO**, para o cargo de Gerente da Proteção Social Básica.

Parágrafo único - A Gerência da Proteção Social Básica está vinculada à Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 11 DE JANEIRO DE 2021.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Leide Cléia Lopes Ferraz de Oliveira
Secretária Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 110, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

**“Torna sem efeito a Portaria Nº 017/021
que nomeou o Sr. Manuel Carlos Alves
Macedo e dá outras providências”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 017/021 que nomeou o **Sr. MANUEL CARLOS ALVES MACEDO** para o Cargo de Gerente de Classificação e Controle Orçamentário.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 11 DE JANEIRO DE 2021.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Hélio Fortunato Pereira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 111, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação do Sr. Manuel Carlos Alves Macedo, matrícula nº 1113 e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99, incisos V e LXI, da Lei Orgânica Municipal e legislação correlata.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **Manuel Carlos Alves Macedo**, Técnico em Contabilidade, para acessar via sistema de autoatendimento, o que se segue:

Parágrafo Único – Fica autorizado, perante as Instituições Financeiras, Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal e Banco Bradesco S/A., Agências de Cândido Sales/Ba, sob os números 1730-2, 4579 e 7335, respectivamente, acessar via sistema de auto atendimento, GovConta e Internet Banking, as contas vinculadas aos CNPJ's e órgãos abaixo especificados:

Órgão: Prefeitura Municipal de Cândido Sales
CNPJ nº. 13.857.123/0001-95;

Órgão: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ nº. 12.244.652/0001-50;

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ nº. 14.781.811/0001-81, e

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

Órgão: Fundo Municipal para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB

CNPJ nº. 31.033.717/0001-63

- a) Consulta de Saldos/ Extratos e Comprovantes de credito e de débito;
- b) Consulta de Saldos/ Extrato Investimentos e Operação de Crédito;
- c) Consulta de Remessas e retorno de lotes; e
- d) Consulta e liberação de lotes de folhas de pagamentos.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 11 DE JANEIRO DE 2021.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Cláudia Lopes de Oliveira Ferraz
Secretária Municipal de Finanças

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Antônio Marcos Ferreira da Costa
Secretário Municipal de Saúde

Leide Cléia Lopes Ferraz de Oliveira
Secretária Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D04EF061D59F0883CD72564DFF5258CD

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 112, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da Srtª. Edilza Silva de Almeida e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Srtª. **EDILZA SILVA DE ALMEIDA**, para o cargo de Chefe da Junta Militar.

Parágrafo único – A Chefia da Junta Militar está vinculada à Secretaria de Finanças e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei Municipal nº 24/2002 de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 11 DE JANEIRO DE 2021.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Cláudia Lopes Ferraz de Oliveira
Secretária Municipal de Finanças

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 113, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

“Torna sem efeito a Portaria Nº 084/021 que Designou a Sra. Sandra de Oliveira Rocha de Jesus e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 084/021 que designou a **Sra. SANDRA DE OLIVEIRA ROCHA DE JESUS**, perante as Instituições Financeiras, Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal e Banco Bradesco S/A., Agências de Cândido Sales/Ba, sob os números 1730-2, 4579 e 7335, respectivamente, acessar via sistema de auto atendimento, GovConta e Internet Banking, as contas vinculadas aos CNPJ's e órgãos especificados.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 11 DE JANEIRO DE 2021.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Hélio Fortunato Pereira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 114, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação da Sra. Sandra de Oliveira Rocha de Jesus, matrícula nº 370 e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99, incisos V e LXI, da Lei Orgânica Municipal e legislação correlata.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **Sandra de Oliveira Rocha de Jesus**, Gerente de Recursos Humanos e de Cargos e Salários, para acessar via sistema de autoatendimento, o que se segue:

Parágrafo Único – Fica autorizada, perante as Instituições Financeiras, Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal e Banco Bradesco S/A., Agências de Cândido Sales/Ba, sob os números 1730-2, 4579 e 7335, respectivamente, acessar via sistema de auto atendimento, GovConta e Internet Banking, as contas vinculadas aos CNPJ's e órgãos abaixo especificados:

Órgão: Prefeitura Municipal de Cândido Sales

CNPJ nº. 13.857.123/0001-95;

Órgão: Fundo Municipal de Saúde

CNPJ nº. 12.244.652/0001-50;

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ nº. 14.781.811/0001-81, e

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

Órgão: Fundo Municipal para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB

CNPJ nº. 31.033.717/0001-63

- a) Remessa de Lotes;
- b) Visualização de Arquivos;
- c) Consulta de Remessas e retorno de lotes; e
- d) Consulta e liberação de lotes de folhas de pagamentos.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 11 DE JANEIRO DE 2021.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Cláudia Lopes de Oliveira Ferraz
Secretária Municipal de Finanças

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Antônio Marcos Ferreira da Costa
Secretário Municipal de Saúde

Leide Cléia Lopes Ferraz de Oliveira
Secretária Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 115, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Flávia da Silva Oliveira e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **FLÁVIA DA SILVA OLIVEIRA**, para o cargo de Gerente da Unidade de Saúde da Família do Bairro Primavera.

Parágrafo único - A Gerência da Unidade de Saúde da Família do Bairro Primavera está vinculada à Secretaria Municipal de Saúde Pública e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 18 DE JANEIRO DE 2021.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Antônio Marcos Ferreira da Costa
Secretário Municipal de Saúde

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 116, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Zamu Henrique Ferraz de Andrade Santos e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **ZAMU HENRIQUE FERRAZ DE ANDRADE SANTOS**, para o cargo de Gerente da Unidade de Saúde da Família do Distrito de Quaraçu.

Parágrafo único - A Gerência da Unidade de Saúde da Família do Distrito de Quaraçu está vinculada à Secretaria Municipal de Saúde Pública e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 18 DE JANEIRO DE 2021.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Antônio Marcos Ferreira da Costa
Secretário Municipal de Saúde

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95